



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125773038), do parecer técnico conclusivo (125773050) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125773053), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125773040), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: BEATRIZ SANTOS ANDRADE ARAUJO (CPF nº 416.844.268-39), nome artístico “BIA DOXUM” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125773041), por intermédio de ONILE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.150.602/0001-29.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - BIA DOXUM - BIA DOXUM.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 hora

Horário: 17:00 às 18:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Ipiranga - Chico Science

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (125773053).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 42.400 (125801100).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Anne Ramos, RF 886878-6 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 8811105.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125773049) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 19/05/2025, às 22:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125906181** e o código CRC **88B0EFB6**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009180-5

SEI nº 125906181